

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Data: 21 de Julho de 2021

Horário: 9h 15min

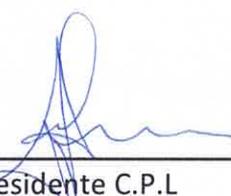
Processo nº: 2021.0000.603.8752

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação - QUADRA COBERTA NO COLÉGIO ESTADUAL SALIM AFIÚNE, no município de Leopoldo de Bulhões-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

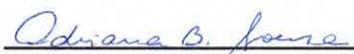
Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021, às 9 horas e 15 minutos, na sede da Coordenação Regional de Educação de Silvânia, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 027 de 20.05.2021, se reuniram para a realização da SESSÃO ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 380.454,04** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02/07/2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02/07/2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 02/07/2021. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- DCL CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 18.990319/0001-77, 2- CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.820.642/0001-93, 3- PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62, 4- VL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 35.220.521/0001-39, 5- EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29**. As documentações relativas à habilitação das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e, após análise esta Comissão conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas: **1- DCL CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 18.990319/0001-77, 2- CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.820.642/0001-93, 3- PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62, 4- VL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 35.220.521/0001-39, 5- EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, ficando **TODAS HABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas

foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até que seja recebido o TERMO DE RENÚNCIA assinado pelas empresas. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão de Licitação



Presidente C.P.L



1º Membro C.P.L

2º Membro C.P.L



3º Membro C.P.L